



1. Responsável Técnico

DIEFERSON BRANGER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2507688343
Registro: 096024-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Av. João Assink

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: 322

Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 7.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CEP: 88538-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul
Endereço: Estrada geral de Campinas

CPF/CNPJ: 01.606.852/0001-90
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: BOCAINA DO SUL
Data de Início: 01/09/2020
Finalidade: Escolar
Data de Término: 01/03/2021

Bairro: Campinas
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CEP: 88538-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Orçamento
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho: 807,25 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 807,25 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 807,25 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho: 807,25 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Reforma e Ampliação da ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL JOÃO VALTER, situada na estrada geral de campinas em bocaina/Sc

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 03/08/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 13/08/2020 | Registrada em: 03/08/2020
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000318462

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOCAINA DO SUL - SC, 03 de Agosto de 2020

DIEFERSON BRANGER

008.974.499-32

Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

01.606.852/0001-90

